



AVISO
PROCISSÃO DAS VELAS/PROFISSÃO DE FÉ
MOSTEIRÔ

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, a Fábrica da Igreja Paroquial de St.º André Mosteirô, com sede na Rua da Igreja, freguesia de Mosteirô, deste concelho, vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o **corte/condicionamento de trânsito, no dia 13 de maio de 2023 entre as 14h00 e as 23h00, na EN 109 até à Igreja de St.º André para a realização de Procissão de Velas e no dia 14 de maio de 2023 entre as 17h00 e as 18h00 na Rua de St.º André Cruzeiro até à Igreja, para a realização da Profissão de Fé, da freguesia de Mosteirô, deste concelho.**

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 11 de maio 2023

A Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo

Sónia Azevedo, Dr.^a
Assinatura digital qualificada